

Espaços seguros para o cuidado da saúde mental dos funcionários

Falar sobre saúde mental no ambiente corporativo é urgente e necessário

Sabemos que fatores de risco no ambiente de trabalho, tais como alta demanda, baixo suporte, pressão constante por resultados e a falta de segurança psicológica podem levar a problemas de saúde física e mental e agravar questões já existentes.

Garantir que os colaboradores se sintam psicologicamente seguros auxilia a criar diálogos sobre o tema e facilita a assumir um papel responsável e proativo no cuidado da própria saúde mental e bem-estar. Zelar pelo bem-estar dos colaboradores gera inúmeros benefícios para as empresas, como aumento de produtividade, desempenho e inovação, e redução de turnover e absentismo.

Muitas empresas reconheceram o alto retorno de investimentos em saúde mental nos últimos anos. Porém, em muitas companhias os colaboradores não se sentem suficientemente seguros psicologicamente, um requisito fundamental para criar uma cultura aberta e de cuidado, com alto engajamento em benefícios de saúde mental.

Recentemente realizamos uma pesquisa que mostrou que 68% das pessoas não entendem que possuem boa segurança psicológica na equipe ou na empresa da qual fazem parte. Assim, 9 em cada 10 pessoas que não possuem segurança psicológica indicam que se cometerem um erro em sua equipe, isso geralmente recairá sobre elas. Como consequência, 8 em cada 10 dessas pessoas indicam que não é seguro tomar riscos em suas atividades e que é difícil pedir ajuda de outros membros em sua equipe.

Queremos cuidar melhor da saúde mental dos colaboradores, então, precisamos começar a investir na segurança psicológica. Esse foi um dos pontos que discutimos recentemente no webinar sobre Setembro Amarelo nas empresas, que contou com a participação da Karen Scavacini, CEO do Instituto Vita Alere de Prevenção e Posvenção do Suicídio, e Luca Borroni, professor, PHD e diretor acadêmico da Brain Business School.

Luca destacou que o principal elemento que define uma empresa com segurança psicológica é a comunicação transparente. Ele explicou ainda que a segurança psicológica não pode ser fadada, ou seja, precisa es-

Ines Hungerbühler (*)

tar em toda a organização e ecossistema. Afinal de nada adianta a empresa promover um ambiente seguro para os colaboradores internos e não gerar o mesmo impacto para os outros agentes com quem se relaciona.

Para quem deseja começar a mudança na cultura da empresa, Luca sugere que seja escolhida uma pessoa responsável para se encarregar dessa transformação. Idealmente alguém da alta liderança que possa influenciar os demais e que assuma isso com uma tarefa pela qual será cobrada e acompanhada em busca de resultados.

Além disso, Karen completou que o RH e a liderança das empresas têm um papel muito importante para diminuir os impactos negativos que o trabalho pode ter em nossa saúde mental, sendo responsáveis (e dando o exemplo) por promover pausas, encontros e conversas abertas sobre saúde mental, além de entender sinais de sofrimento e estar atento para encaminhar os colaboradores para um especialista quando necessário.

Ela pontuou que a saúde mental tem sido tratada com mais importância recentemente, as empresas têm perdido o medo de falar sobre o assunto e de lidar e tratar com os colaboradores que têm trazido essas questões para os líderes e gestores. Porém destacou que muitas empresas precisaram passar por situações de crise para que essas questões fossem vistas de fato como importantes.

Para os times de recursos humanos e líderes, Karen reforçou a importância de “estar pronto”, desenvolver protocolos, saber identificar situações de risco e crise e criar planos de ação que incluam falar abertamente sobre saúde mental, ou seja, alimentar a segurança psicológica em ambientes de trabalho. É a partir dessas ações e neste tipo de ambiente que conseguimos não ignorar mais um problema tão evidente e urgente.

O fundo fértil para um cuidado de saúde mental bem sucedido é um ambiente onde as pessoas podem se expressar livremente, opinar, questionar, errar sem medo, inovar e pedir ajuda; onde cada um se sente perentente, acolhido, cuidado e aceito. Criar um espaço psicologicamente seguro, então, significa cuidar da saúde mental dos colaboradores e é uma peça fundamental nessa construção contínua.

(*) - É psicóloga, PhD e Líder do time clínico do Wellz, solução de saúde mental desenvolvida pelo time do Gympass (<https://saudeemocional.wellzcare.com/>).

O que considerar na hora de fechar negócio para vender uma empresa

O objetivo da maioria dos empreendedores é que seu negócio alcance sucesso, expandindo-se sempre mais ao longo dos anos. Já para outros, a meta é crescer o suficiente para conquistar condições de atrair o olhar de grandes corporações

Fabiana Zani (*) e Rodrigo Salerno (**)

Independentemente dos motivos que levaram alguém a abrir uma empresa, a sua venda é um processo que precisa considerar certos aspectos para ser vantajosa. Vender a empresa pode ser muito difícil para quem passou anos dedicando-se ao negócio, assumiu compromissos com outras pessoas, fornecedores, clientes, empregados, a própria família e comunidade.

Esse é o principal projeto de muitos empreendedores mais jovens. Para ambos, definir o momento certo é o maior desafio. À parte situações pessoais que estão envolvidas neste processo, o ideal é que uma empresa seja vendida no momento em que está saudável e ativa no mercado.

Formalmente, a venda é caracterizada como alienação do estabelecimento empresarial, feito por meio do contrato de trespasse: transferência da titularidade de uma pessoa a outra. Essa dinâmica é diferente de simplesmente passar um ponto comercial, que é só imobiliária.

Na venda de uma empresa, o comprador pode levar a



O ideal é que uma empresa seja vendida no momento em que está saudável e ativa no mercado.

estrutura, os bens corpóreos e os incorpóreos - desde que os mesmos sejam considerados indispensáveis para a continuidade da atividade empresarial. É importante destacar que a venda de uma empresa pode não ser um processo rápido.

Além da negociação, formalização de contrato e atualização junto aos órgãos públicos e fiscalizadores, ainda é possível que haja a necessidade de um acompanhamento administrativo, para que a transferência seja feita sem nenhum prejuízo ao negócio.

Uma empresa é um complexo de bens materiais e imateriais.

O cálculo de quanto ela vale, portanto, deve considerar essas duas áreas, que passam por faturamento, de acordo com um período, quais são seus bens ativos, passivos e o mercado. Além disso, como está a gerência e a equipe, se ela será considerada durante a sucessão, se existe uma marca sólida, maquinário, estrutura, serviços, produtos, know-how, diferenciais competitivos, entre outros.

O valor da empresa, portanto, depende da sua consistência no mercado e de uma prospecção positiva. Com todas essas informações chega-se a um preço que poderá ser negociado.

Como este cálculo não é tão simples, vale a pena ter um consultor financeiro nesta hora. Do mesmo modo, recomendamos uma assessoria jurídica para ajudar em contratos e na confidencialidade das informações da empresa que serão abertas aos interessados.

Nos casos em que os dados da empresa não estejam tão claros, organizar a situação é o primeiro passo. Isso significa debruçar-se sobre as contas e todos os contratos, de fornecedores ao aluguel. O mesmo vale para quem descobre alguma situação que pode prejudicar o negócio. Esses problemas quase nunca passam despercebidos por bons compradores.

Também é fundamental preparar o inventário e fazer um planejamento detalhado daquilo que faz parte da venda. Além de uma análise do mercado, é fundamental compreender a hora certa de vender a empresa para fazer um bom negócio.

(*) - É sócia do escritório SAZ Advogados e atua nas áreas de Direito do Trabalho, Contratual, Compliance e LGPD;

(**) - É sócio do escritório SAZ Advogados e atua nas áreas de Direito Privado e Arbitragem (www.saz.adv.br).

As tendências no setor de transporte de cargas brasileiro

Pesquisa inédita da KPMG aponta que a maioria (88%) dos envolvidos na indústria de caminhões acredita que o atual modelo de negócio de produzir e vender veículos vai mudar radicalmente nos próximos dez anos. Para os participantes do estudo, os fabricantes, fornecedores e concessionários deverão aumentar significativamente a parcela de receitas com prestação de serviços, manutenção preditiva e monitoramento e gestão de frotas, por exemplo.

O estudo, realizado em parceria com a AutoData e a SAE Brasil, também confirma que a implementação da tecnologia 5G tem aumentado as expectativas de lucratividade. O tema tem provocado uma discussão cada vez maior na busca por novos modelos de negócio que utilizem de maneira eficiente este ecossistema, incluindo o cliente final e ampliando cada vez mais a conexão digital entre caminhões e fábricas.

“Observamos um elevado grau de consciência dos executivos de que os indicadores de avaliação de desempenho vão mudar bastante nesta próxima década, uma vez que não serão mais baseados apenas em volume de vendas em unidades. Outro ponto foi a adoção de uma agenda de transição para uma economia de baixo carbono, com atenção aos aspectos sociais e éticos”, resume a sócia-líder do segmento automotivo da KPMG no Brasil, Flávia Spadafora.

Segundo a pesquisa, a motorização diesel continuará dominando o setor de transporte rodoviário de carga e logística brasileiros. Enquanto 67% dos participantes disseram que vão comprar caminhões novos ao longo dos próximos quatro anos, apenas 25% desse total considera adquirir veículos dotados de propulsão alternativa e limpa.

As principais motivações apontadas para tal compra são a economia em relação ao preço do diesel e, em menor escala, o benefício de uma operação menos poluente e



O atual modelo de negócio de produzir e vender veículos vai mudar radicalmente nos próximos dez anos.

em consonância com as práticas ESG, de governança socioambiental das organizações.

A maioria das empresas reconhece a importância da gestão dos aspectos ambientais, sociais e de governança para o sucesso do negócio.

Enquanto menos de 15% das companhias pesquisadas disseram ainda estar no degrau mais iniciante da adoção de princípios de governança socioambiental, o percentual quase triplica (43,5%) na comparação com aquelas que já estão no nível mais alto. Esse índice atinge 41,8% considerando as companhias que estão no grau médio de maturidade em ESG.

Em paralelo, quase 80% dos pesquisados concordam total ou parcialmente que a adoção de políticas ESG agrega vantagens competitivas às empresas, tanto sob o olhar dos investidores quanto dos consumidores. - Fonte e mais informações: (<https://home.kpmg/br/pt/home/insights/2022/09/setor-caminhoes-explora-melhoria-eficiencia-energetica.html>).

Transferência de Veículos digitalmente em Cartórios

A Autorização para Transferência de Propriedade de Veículos em meio digital (ATPV-e) de automóveis e veículos de carga, que possuem documento digital (CRLV-e), já podem ser assinadas digitalmente nos Cartórios de Notas de São Paulo por meio do serviço e-Not Assina (Link), que também poderá ser acessado a partir da área do cidadão na página principal do e-Not Assina (Link).

Exigida para a transferência de veículos que possuam Certificado de Registro de Veículo (CRV) digital, expedido obrigatoriamente desde janeiro de 2021 nos atos de registro, licenciamento, transferência, alteração de características, de categoria e remarcação de chassi de veículos, ou ainda em caso de mudança de domicílio do proprietário do automóvel, a ATPV-e constitui o comprovante de transferência de propriedade e deve

ser feita, obrigatoriamente, a cada transação de compra e venda.

Quando selecionar o serviço da ATPV-e no site do Detran/SP, o usuário poderá optar por assinar a ATPV-e pelo e-Not Assina (<https://e-notariado.org.br/customer/atpv-e>), novo módulo de assinaturas digitais dos Cartórios de Notas. Ao entrar na plataforma, o cidadão fará o upload da ATPV-e e, em seguida, vendedor e comprador assinarão o documento. Caso não possuam certificado digital notariado, poderão emití-lo gratuitamente e online em um Cartório de Notas de sua escolha.

Na sequência, o Cartório de Notas encaminhará o documento digital para a Secretaria da Fazenda informando a transferência do veículo e o comprador solicitará a transferência do mesmo, encaminhando a ATPV-e assinado diretamente no site do

Detran (da mesma forma como é feito hoje).

“Nos últimos dois anos os Cartórios de Notas disponibilizaram todos os seus serviços em meio eletrônico, inclusive os de autenticação de documentos e reconhecimento de firmas, que são os mais comuns utilizados pela sociedade”, explica Giselle Oliveira de Barros, presidente do Colégio Notarial do Brasil (CNB), entidade que reúne todos os Cartórios de Notas do país.

“São Paulo possui a maior frota de veículos do país e era importante disponibilizarmos esta ferramenta digital para facilitar a vida do cidadão, que poderá fazer tudo de forma eletrônica, sem sair de casa ou ter gastos com intermediários”, explica Daniel Paes de Almeida, presidente do Colégio Notarial do Brasil-SP (CNB/SP), responsável por firmar a primeira parceria com um Detran Estadual no país.

banco
BANCO BMG S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/ME 61.186.680/0001-74 - NIRE 2530046248-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores Acionistas do Banco BMG S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a realizar-se no dia 16 de novembro de 2022, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º andar, sala 94, bloco 04, 10º andar, sala 101, parte, bloco 01, sala 102, parte, bloco 02, sala 103, bloco 03 e sala 104, bloco 04 e 14º andar, sala 141, bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre: (i) eleição do Sr. Geutiro Matsuo Genso como membro independente do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato unificado até a posse dos membros do Conselho de Administração que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) reforma parcial do artigo 7º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de excluir a denominação social da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia; e (iii) consolidação do Estatuto Social, caso aprovada a reforma parcial mencionada no item (ii) acima. **Informações Gerais:** 1. O Manual para Participação na Assembleia ("Manual"), contendo a proposta da Administração e orientações detalhadas para participação na Assembleia, bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, encontram-se à disposição dos Acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia, no seu website de relações com investidores (www.bancobmg.com.br/ri), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). 2. A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam do Manual. Sem prejuízo das informações detalhadas no Manual, a Companhia destaca as seguintes informações acerca das formas de participação na Assembleia: **Participação Pessoal:** o Acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem (i) a titularidade das ações pelo acionista, e (ii) no caso de (a) pessoa física, a sua identidade e (b) no caso de pessoa jurídica e/ou fundos, a sua devida representação, apresentando os documentos societários que investem o seu representante de poderes bastantes, bem como o documento de identidade do representante, sendo certo que, para fins de apresentação dos documentos neste item, deverão ser observadas pelo Acionista todas as formalidades indicadas no Manual. **Participação por Procurador:** as procurações devem conter firma reconhecida ou serem assinadas digitalmente com certificação por padrões disponibilizados pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), antes do disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e no Manual. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e demais documentos indicados no Manual, além de documento que comprove a sua identidade. 3. Para uma melhor organização da Assembleia, a Companhia solicita que, se possível, os documentos indicados no item 2 acima sejam entregues à Companhia até o dia 11 de novembro de 2022 (inclusive), nos termos descritos no Manual. São Paulo, 19 de outubro de 2022.
RICARDO ANNES GUIMARAES - Presidente do Conselho de Administração da Companhia

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FE42-6146-6B68-B2DF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FE42-6146-6B68-B2DF



Hash do Documento

9F89C18C19DC7626BE1E3BF52C70B46F8E905C0A9A1CA81C928FD5E99200E156

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2022 é(são) :

Jornal Empresas & Negócios Ltda - 008.007.358-11 em 20/10/2022 10:55 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 20 2022 10:55:32 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.4898353 Longitude: -46.6892985 Accuracy: 19.912

IP 200.158.12.153

Hash Evidências:

C61BFF567E4DBF1E4F36DF0C65FD6027328B42470E3FBB997B8C48C3AC4A0A14



LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/banco-bmg-s-a-13/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font, '&' in a smaller grey font, and 'Negócios' in a blue serif font. A blue triangle points down to the left of the ampersand, and a blue triangle points right to the left of the 'N' in 'Negócios'.

Empresas
& Negócios